

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO.....Pregão Presencial.
EDITAL N.º.....14/2017.
LEGISLAÇÃO..... Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas gerais constante deste edital.

TERMO DE HOMOLAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017.


A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando a realização do procedimento licitatório a que se refere ao Edital n.º 14/2017, na modalidade de Licitação Pregão Presencial e ainda pela falta de recurso ou impugnação ao Processo, nos termos do competente Edital, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520/002 e Lei Complementar n.º 123/004, Lei Federal n.º 147/2014 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital.

RESOLVE:

- 1- Homologar favorável a proposta apresentada pelo seguinte participante:
Em favor de: **INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME.**
Pregão Presencial n.º 14/2017.
Datado: 21 de Setembro de 2.017.
Valor: **R\$69.500,00.**

Considerando que o foi o menor preço cotado e satisfazerem as exigências e necessidades do Município e da Administração.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Outubro de 2.017.


EDRIANA ARANTES DE ARAUJO CARLOS.
Secretaria Municipal de Saude.